



13. DA RATIFICAÇÃO

13.1. Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por **Inexigibilidade de Licitação** em tela, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

Jaqueline Castro dos Santos, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº **1.168**, de 6 de março de 2023, e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação nº **069/2025**, com base no **Art. 74, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2069, sendo contratada a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: contratação de **apresentação artística do cantor Dani Vendramini**, em formato banda, para a reinauguração do Teatro Municipal Ludovico Pórzio.

DA EMPRESA CONTRATADA: **DANIEL SEIVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **22.793.790/0001-42**, estabelecida na Rua Atílio Bettio, nº 33, Bairro Hipica, CEP.: 91.755-124, Telefone: (51) 993.354.287, E-mail: **danivendraminioficial@gmail.com**, Porto Alegre /RS.

DO VALOR TOTAL: o valor **total** contratado é de R\$ **9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**.

Pinheiro Machado/RS, de fevereiro de 2026.

Jaqueline Castro dos Santos
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto